



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS REALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que os empenhos nº. **2022/002966; 2022/009317; 2022/009688; 2022/010862 e 2022/011632** referem-se a serviços não concretizados;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos empenhos nº. **2022/002966** no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) do credor STOF LAR TAPEÇARIA LTDA; nº. **2022/009317** no valor de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos) do credor APER PRODUÇÃO DE ENVENTOS ESPORTIVOS; nº. **2022/009688** no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e reais) do credor M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; nº. **2022/010862** no valor de R\$ 1.775,80 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) do credor P2S COMERCIO LTDA e **2022/011632** no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) do credor CANTISANO COMERCIO DE GAS LTDA;

Art. 2º - Os empenhos de restos a pagar processados foram cancelados em virtude de serviços não concretizados.



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Dezembro de 2.023.

DIAB TAÇA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo